



MEC abre inscrições para o Fies 2025 com mais de 67 mil vagas

pág. 8



Página 6

Evento de sustentabilidade no Amazonas debate sobre uso de óleo, gás e energia



Leia Também...

Novas leis australianas impõem penas de prisão de 1 a 6 anos por crimes de ódio

pág. 4

Fundo Amazônia: apenas 3% dos projetos aprovados foram geridos por indígenas

pág. 6

Cinco escolas estaduais do AM participam de projetos para o parlamento juvenil do Mercosul 2025

pág. 8

Prefeito David Almeida entrega mais um complexo esportivo na zona leste

pág. 11

Vereador em Manaus anuncia apoio jurídico para motoristas prejudicados por buracos nas ruas

O vereador Sargento Salazar (PL) anunciou que seu gabinete e equipe jurídica estão à disposição dos motoristas de Manaus que sofreram prejuízos devido a buracos nas ruas da cidade. Em um vídeo publicado em suas redes sociais, o parlamentar destacou a importância de garantir os direitos dos cidadãos e reforçou seu compromisso em oferecer suporte jurídico para ações judiciais contra a Prefeitura de Manaus.

A medida tem respaldo na Lei Ordinária nº 1.629/2012, que obriga empresas e concessionárias de serviços públicos a reparar buracos e valas abertos nas vias e passeios públicos. Além disso, decisões judiciais anteriores reconhecem a responsabilidade civil do município em casos de danos causados pela falta de manutenção das ruas.

Motoristas que tiveram prejuízos podem solicitar apoio jurídico entrando em contato com o gabinete do vereador pelo número (92) 99115-1122. Para facilitar a reivindicação, é fundamental reunir provas, como fotos do local e dos danos, além de documentos relacionados ao incidente.

Os interessados também podem obter mais informações por meio do perfil oficial do vereador e do gabinete no Instagram: @sargentosalazaroficial e @gabinetesgtsalazar.

Ministra da Saúde visita o Amazonas e anuncia reajuste de 30% no custeio das Equipes Ribeirinhas

Durante agenda em Manaus, a ministra da Saúde, Nísia Trindade, anunciou um reajuste médio de 30% no custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR). A medida será formalizada nos próximos dias, com a publicação de uma portaria no Diário Oficial da União, e faz parte da estratégia do governo federal para fortalecer a atenção primária em áreas de difícil acesso na Amazônia.

Na Assembleia Legislativa, o deputado estadual Adjuto Afonso (União Brasil) presidiu a solenidade de abertura do “Encontro Nacional da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha”, que conta com profissionais da saúde de todo



o Brasil e trata sobre meios para melhorar a qualidade dos atendimentos daqueles que vivem nas margens dos rios no Amazonas. A ministra da saúde, esteve presente no evento reforçando a parceria do Governo Federal com estados e municípios.

O parlamentar reforçou à ministra as dificuldades enfrentadas para a prestação de atendimentos médicos aos ribeirinhos e

anunciou um aumento no custeio das equipes de saúde da região.

Além disso, o governador Wilson Lima apresentou os resultados obtidos com Barco Hospital São João XXIII à ministra da Saúde. Na oportunidade foi discutida a habilitação do serviço, para o recebimento de recursos do Ministério da Saúde, firmando futuras ações de cooperação com o Governo Federal.

Deputado defende tornar prédio da Alfândega no Porto de Manaus em centro de ensino da UEA

Durante Sessão Ordinária na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), o deputado estadual Sinésio Campos (PT) destacou a importância da revitalização do Centro Histórico de Manaus e celebrou a restauração do Complexo Booth Line. O espaço, que já abrigou a Bolsa da Borracha e outras instituições históricas da capital, está sendo restaurado para receber o Mercado de Origem da Amazônia, com áreas para feiras, apresentações culturais e gastronomia regional.

Além disso, ele propôs que o prédio da Alfândega seja restaurado e adaptado para abrigar os cursos de Turismo e Gastronomia da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), apro-



veitando a localização estratégica e o valor histórico do espaço para fortalecer a formação acadêmica e impulsionar a economia no Estado.

O Complexo Booth Line, localizado próximo ao Porto de Manaus, terá 800 expositores, áreas de alimentação e um museu com peças históricas encontradas no próprio prédio. O projeto segue

os critérios do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e busca aliar preservação cultural com desenvolvimento econômico.

O deputado ressaltou que a recuperação desse patrimônio é um passo essencial para o resgate da identidade histórica de Manaus e para o fortalecimento da economia local.



Novo presidente da Câmara Federal exige presença apenas um dia na semana e libera voto por celular

Novo presidente da Câmara, o deputado Hugo Motta (Republicanos-PB) decidiu exigir a presença dos deputados nas sessões de plenário às quartas-feiras, das 16h às 20h, mas optou por liberar que os colegas continuem a votar por celular depois desse horário.

A determinação para que os parlamentares estejam em plenário busca retomar as discussões mais profundas e facilitar as negociações dos projetos de lei durante as sessões, que ficaram esvaziadas desde a pandemia, com a permissão para que a



votação ocorresse de forma virtual todos os dias.

A mudança na rotina foi comunicada por Motta em reunião com os líderes partidários nesta quarta-feira (5). As sessões serão híbridas às terças-feiras

(registro presencial e voto pelo celular), presenciais às quartas-feiras (até as 20h) e com registro de presença e votação totalmente virtual às quintas-feiras.

Com isso, na prática, será demandado que um deputado federal esteja em plenário quatro horas por semana para discutir e votar os projetos de lei.

Na gestão do ex-presidente Arthur Lira (PP-AL), os deputados precisavam registrar presença em plenário para habilitar o aplicativo da Câmara, mas com isso podiam votar pelo celular de qualquer lugar.

Presidente Lula se reunirá com prefeitos e gestores municipais do Amazonas em Brasília

Nos próximos dias 11, 12 e 13 de fevereiro, será realizado, em Brasília (DF), o Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas, uma iniciativa da Presidência da República, com a coordenação da Secretaria de Relações Institucionais (SRI/PR), a correalização da Associação Brasileira de Municípios (ABM) e apoio da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).

Com o tema “A cidade que queremos está em nossas mãos”, o encontro busca fortalecer o diálogo federativo e incentivar a cooperação entre os municípios e o Governo Federal, estimulando a implementação de políticas públicas inovadoras, inclusivas e sustentáveis.

Durante os três dias de encontro, prefeitos e prefeitas, vices, vereadores e vereadoras, secretários e secretárias, técnicos e técnicas, gestores e gestoras terão a oportunidade de conhecer programas e ampliar parcerias e investimentos federais nos municípios. No Amazonas, 61 prefeitos foram eleitos no último pleito. Somente em 2024, um total de R\$ 19,09 bilhões foram repassados ao estado e seus municípios. Desse montante, R\$ 8,75 bilhões foram destinados ao governo estadual, enquanto R\$ 10,34 bilhões seguiram para as administrações municipais. Diante desse cenário, a capacitação em programas e estratégias para captação de recursos se torna ainda mais relevante no estado.

Governo Federal lança projeto para integrar setor energético e agricultura irrigada



Os ministros de Minas e Energia, Alexandre Silveira, da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, lançaram a Aliança pelo Desenvolvimento Energético dos Polos e Projetos de Irrigação do Brasil. A iniciativa busca garantir o suprimento de energia elétrica para os polos de irrigação em todo o país, essenciais

para impulsionar a produtividade agrícola e fortalecer a segurança alimentar.

Alexandre Silveira destacou a importância da ampliação do acesso à energia para a irrigação no Brasil, enfatizando seu impacto na sustentabilidade e na viabilidade econômica do setor agrícola. “Expandir a energia para irrigação no Brasil é uma oportunidade de desenvolvermos o produtor

agrícola de forma sustentável e economicamente viável.

Uma das propostas da Aliança é a flexibilização das tarifas aos produtores rurais. As diversas culturas agrícolas têm características específicas que influenciam na quantidade e periodicidades da colheita, o que demanda diferentes acionamentos de irrigação para o melhor aproveitamento.

Novas leis australianas impõem penas de prisão de 1 a 6 anos por crimes de ódio

A Austrália aprovou novas leis rigorosas para combater crimes de terrorismo e de ódio, impondo penas de prisão obrigatórias que variam de um a seis anos. A legislação foi implementada após uma série de ataques antissemitas no país, incluindo vandalismo e incêndios em locais como sinagogas e escolas. As novas regras também criam crimes de ódio que protegem características como raça, religião e gênero.

Com a nova legislação, os indivíduos que cometem crimes de ódio mais leves, como fazer uma saudação nazista em público, podem ser condenados a até um ano de prisão, enquanto os que cometem crimes relacionados ao terrorismo podem ser presos por até seis anos. O primeiro-ministro, Anthony Albanese, afirmou que o objetivo é garantir que os envolvidos em atividades antissemitas sejam responsabilizados e punidos com penas severas. O aumento de incidentes de ódio, particularmente contra judeus e muçulmanos, foi notável desde o ataque do Hamas a Israel em outubro de 2023, que exacerbou o antissemitismo no país. Cerca de 200 pessoas foram acusadas de crimes relacionados ao antissemitismo no estado de Nova Gales do Sul. O ministro Tony Burke afirmou que essas novas leis são as mais rigorosas já adotadas na Austrália contra crimes de ódio.

Ministro das Relações Exteriores de Israel confirma saída do Conselho de Direitos Humanos da ONU

Israel anunciou ontem (6), que seguirá os Estados Unidos e se retirará do Conselho de Direitos Humanos da ONU (UNHRC). A decisão foi confirmada pelo ministro das Relações Exteriores de Israel, Gideon Saar, em uma carta endereçada ao presidente do Conselho, Jorg Lauber.

Saar explicou que a medida foi tomada devido ao “preconceito institucional contínuo” contra Israel, que, segundo ele, tem se mantido desde a criação do Conselho em 2006. O ministro alegou que esse tratamento parcial afetou a capacidade de Israel de atuar dentro do órgão.

A decisão de Israel se-



gue o exemplo dos Estados Unidos, que também abandonaram o Conselho em 2018, citando alegações semelhantes de viés contra o país. A retirada é vista como um reflexo das tensões diplomáticas entre Israel e a ONU, particularmente em relação às questões de direitos humanos

no contexto do conflito israelense-palestino.

A saída de Israel do UNHRC ocorre em um momento de crescente polarização nas relações internacionais sobre direitos humanos, e pode ter impactos significativos nas futuras negociações e debates dentro da organização.

Vice-presidente Sara Duterte enfrenta impeachment após acusações de corrupção

A Câmara Baixa das Filipinas aprovou nessa semana, o impeachment da vice-presidente Sara Duterte, filha do ex-presidente Rodrigo Duterte. A votação contou com 215 votos favoráveis de 306 legisladores e agora o caso será analisado pelo Senado. Duterte é acusada de corrupção de fundos públicos, ameaças à vida de autoridades e enriquecimento ilícito, mas nega as acusações.

O impeachment surge em meio a uma disputa política entre Duterte e o presidente Ferdinand Marcos Jr., com quem sua família tinha uma aliança de poder. A acusada, que ocupa também o cargo de ministra da Educação, enfrenta acusações graves que po-



dem resultar em sua remoção do cargo e uma proibição vitalícia de exercer funções públicas. O julgamento no Senado poderá ocorrer nos próximos dias.

A vice-presidente das Filipinas se torna a segunda autoridade mais graduada a sofrer impeachment no país, após o ex-presidente

Joseph Estrada. Caso seja condenada, ela poderá ser banida da política, afetando ainda mais sua ambição de suceder Marcos na presidência. O impeachment, que ocorre antes das eleições de meio de mandato, reflete as tensões políticas internas e a luta pelo controle do poder no país.



Sicoob lança campanha de arrecadação para apoiar vítimas das cheias no Piauí

Uma campanha de arrecadação foi lançada para ajudar as famílias afetadas pelas cheias dos rios no Piauí, que resultaram em alagamentos e perda de moradias. O valor arrecadado será repassado ao Instituto Sicoob, responsável por direcionar os recursos para os municípios atingidos. As doações podem ser feitas via Pix ou através do programa Coopera, usando pontos ou cartão de crédito

dos cooperados do Sicoob.

As fortes chuvas que atingem o estado desde janeiro elevaram os níveis dos rios, causando alagamentos e deixando milhares de pessoas desabrigadas. O município de Picos é um dos mais afetados, com cerca de 36% da população, ou mais de 30 mil pessoas, impactadas. O Governo do Piauí declarou estado de calamidade pública em janeiro e estendeu a

emergência para outras 66 cidades em fevereiro.

Além disso, o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) emitiu alerta de chuvas intensas para 165 municípios do estado, com risco de ventos fortes e precipitações de até 50 mm por dia. As doações podem ser feitas pelo CNPJ do Instituto Sicoob ou por meio de dados bancários, conforme as orientações fornecidas na campanha.

Programa Cisternas garante água potável para quilombolas de Sergipe durante a estiagem

Em Sítio Alto, no município de Simão Dias, Sergipe, a instalação de cisternas tem mudado a realidade das famílias quilombolas, proporcionando acesso a água potável durante o período de estiagem. Antes, as famílias enfrentavam dificuldades para encontrar água limpa, muitas vezes tendo que buscar fontes distantes e poluídas. Com o Programa Cisternas, as famílias agora podem contar com reservatórios que armazenam até 16 mil litros de água, captada da chuva.

O programa, que já beneficiou quase 4 mil famílias em Sergipe, tem como objetivo oferecer soluções de acesso à água para comunidades rurais de baixa renda. Além de garantir o abastecimento de água para consumo humano, as cisternas também auxiliam na produção de alimentos e pequenos animais, essenciais para a subsistência dessas famílias. A iniciativa tem sido um alicerce importante para a convivência com o Semiárido. Em 2025, o Programa Cisternas vai expandir suas ações, com a implementação de mais 1.203 cisternas em municípios a serem definidos, com investimento de R\$ 13 milhões. A continuidade do projeto promete melhorar ainda mais a qualidade de vida das populações afetadas pela seca no Semiárido, com monitoramento e transparência garantidos pelo sistema SIG Cisternas.

Campanha “Feminicídio Zero” leva conscientização sobre violência ao carnaval 2025 do RJ

A campanha Feminicídio Zero, do Ministério das Mulheres, marcará presença no Carnaval do Rio de Janeiro de 2025 com o bloco “Feminicídio Zero”, que desfilará no Dia Internacional da Mulher, 8 de março. A ação é uma parceria entre o Ministério das Mulheres, a Liga das Escolas de Samba, a Prefeitura do Rio, o Ministério da Saúde e a Fiocruz, visando conscientizar a população sobre a violência contra a mulher.

Em 2024, a campanha obteve resultados positivos, com destaque para a promoção do Ligue 180. A Central de Atendimento à Mulher registrou mais de 690 mil ligações,



com a ministra Cida Gonçalves destacando que a especialização do atendimento, com equipes compostas por mulheres, contribuiu para o aumento das denúncias e da confiança no serviço.

Além disso, o Ministério das Mulheres anunciou a criação de sete novas Casas da Mulher Brasileira e 13 Cen-

tros de Referência da Mulher para 2025, ampliando a rede de acolhimento para vítimas de violência.

Atualmente, o Brasil possui 10 Casas em funcionamento e outras 27 em fase de implementação, reforçando o compromisso com a proteção das mulheres e campanhas educativas.

Emissões de carbono caem 7,68% na navegação entre 2021 e 2023, aponta inventário da ANTAQ

A navegação por cabotagem e interior reduziu suas emissões de carbono em 7,68% entre 2021 e 2023, segundo o 1º Inventário de Gases de Efeito Estufa do Setor Aquaviário, lançado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). O levantamento aponta que, mesmo com o aumento no transporte de cargas – 4,1% na cabotagem e 14,4% na navegação interior –, as emissões caíram de 2,99 milhões para 2,76 milhões de toneladas de carbono no período. O resultado se deve, principalmente, à adoção de combustíveis de menor impacto ambiental e à redução do teor de bunker na mistura. Durante a cerimônia de lançamento, o diretor-geral da ANTAQ, Eduardo Nery, destacou que o inventário é o primeiro do mundo dedicado ao setor aquaviário e será essencial para medir os avanços na transição energética. Além disso, foram assinados acordos de cooperação com a Eletrobras, Confederação Nacional do Transporte (CNT), Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para impulsionar a descarbonização dos portos e embarcações no Brasil.

O inventário marca um passo importante na agenda ambiental do transporte marítimo e fluvial do país. A ANTAQ também lançou o Guia de Descarbonização do Setor Aquaviário, alinhado às diretrizes internacionais da Organização Marítima Internacional (IMO).

Evento de sustentabilidade no Amazonas debate sobre uso de óleo, gás e energia

O Amazonas Óleo, Gás & Energia – Expo & Conferência 2025 acontecerá de 18 a 20 de março no Centro de Convenções Vasco Vasques, reunindo grandes empresas, startups, especialistas e autoridades para debater o futuro energético do Brasil e da região amazônica. O evento, promovido pelo Governo do Amazonas e pelo Sebrae/AM, terá mais de 40 empresas expositoras e uma programação focada em inovação, sustentabilidade e oportunidades de negócios.

Com destaque para a Arena de Inovação e a Arena ESG, a conferência abordará temas como transição energética, novas tecnologias e a consolidação do gás natural no estado. Segundo o secretário de Energia, Mineração e Gás, Ronney Peixoto, o Ama-



zonas está se tornando um polo estratégico para o setor, com a construção de uma termelétrica em Silves que gerará 1 gigawatt de energia. “Esse avanço reforça nosso compromisso com o desenvolvimento regional e coloca o estado no centro das discussões sobre a matriz energética nacional”, afirmou. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no site amazonasoleogasenergia.com.br.

O evento deve atrair investidores, acadêmicos, empreendedores e representantes do setor público e privado, incluindo participantes de outros estados e países da Pan-Amazônia. Na edição de 2024, a conferência gerou cerca de R\$ 16 milhões em negócios e contou com mais de 600 participantes, consolidando-se como o maior evento do segmento no estado.

Fundo Amazônia: apenas 3% dos projetos aprovados foram geridos por indígenas

Em 17 anos de existência, o Fundo Amazônia aprovou 119 projetos, mas apenas quatro foram geridos por organizações indígenas, representando apenas 3% do total. Dos R\$ 2,9 bilhões investidos para prevenir o desmatamento, menos de 2% (R\$ 56,7 milhões) foram destinados diretamente a essas entidades. Especialistas e lideranças indígenas apontam que as exigências burocráticas dificultam o acesso dos povos originários aos recursos, apesar do papel fundamental que desempenham na proteção da floresta.

Para apresentar uma proposta ao fundo, as organizações precisam cumprir cinco etapas rigorosas,



incluindo documentação fiscal, experiência prévia e elaboração de um plano detalhado de custos. Segundo Kleber Karipuna, coordenador da Apib, essas regras se tornam um obstáculo para muitas associações indígenas.

Como alternativa, grupos como a Coiab têm criado seus próprios fundos,

como o Podaáli, que facilita o acesso ao financiamento e apoia diretamente projetos indígenas na Amazônia. O BNDES, responsável pela administração do Fundo Amazônia, afirma que vem ampliando o acesso das organizações indígenas, especialmente após a entrada do Ministério dos Povos Indígenas no comitê gestor. No entanto, não esclareceu se adotará novas medidas para facilitar a participação direta dessas comunidades. Enquanto isso, lideranças indígenas seguem reivindicando um modelo mais inclusivo, que leve em conta suas realidades e fortaleça sua autonomia na gestão de projetos ambientais.



Município de Novo Airão recebe mutirão de saúde com previsão de 2.280 atendimentos

Em sua sexta jornada de atendimentos, o Mutirão de Saúde do Barco Hospital São João XXIII segue beneficiando moradores da comunidade Bom Jesus do Puduari e regiões vizinhas, além da sede de Novo Airão (AM). A iniciativa, realizada em parceria entre a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), a Associação e Fraternidade Lar São Francisco de Assis e a prefeitura municipal, tem a meta de alcançar cerca de 2.280 atendimentos médicos.

O mutirão oferece consultas em diversas especialidades, como Oftalmologia, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia, além de exames laboratoriais, raios X, mamografia e ultrassonografia. Entre



os procedimentos realizados, destacam-se cirurgias de catarata, vasectomia, laqueadura, hérnia e vesícula, com o uso de tecnologia de vídeo para maior precisão e segurança. O prefeito Otávio Farias enfatizou a importância da ação para a população local, reforçando

o compromisso da gestão com a melhoria do atendimento médico no município. “Esse trabalho impacta diretamente a vida dos moradores, garantindo acesso a serviços essenciais e fortalecendo a saúde pública em regiões de difícil acesso”, afirmou.

Manicoré adota medidas para impulsionar cobertura vacinal

Diante da baixa cobertura vacinal em Manicoré (AM), o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) recomendou que a prefeitura intensifique as campanhas de imunização contra poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola. O município registra apenas 65,16% de cobertura vacinal, quase 30 pontos percentuais abaixo da meta de 95% estabelecida pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI). O alerta segue diretrizes do Ministério da Saúde e recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Para reverter o quadro, o MPAM orienta a prefeitura e a Secretaria Municipal de Saúde a ampliar os horários de funcionamen-



to dos postos de vacinação e a intensificar campanhas de conscientização. A recomendação também prevê notificações a escolas e creches para checagem das cadernetas de vacinação, além do acionamento do Conselho Tutelar em casos de irregularidades. A medida busca conter o risco de surtos de doenças preveníveis, que voltaram a preocupar autoridades sanitárias devido à queda na adesão às vacinas.

A promotora de Justiça Ludmilla Dematte de Freitas Coutinho destaca que a ação tem caráter preventivo e visa garantir o direito à saúde de crianças e adolescentes. “O Ministério Público atua para evitar a omissão do município e garantir que medidas sejam tomadas para elevar os índices de imunização, protegendo a população e conscientizando pais e responsáveis”, afirmou.

Conheça os municípios do Amazonas que são famosos pela produção de frutas

Além da biodiversidade única, a Amazônia é um dos maiores polos de produção de frutas nativas do Brasil. A região abriga cerca de 220 espécies de plantas frutíferas comestíveis e é responsável por 44% das frutas nativas do país, segundo estudo da Embrapa. Entre as mais conhecidas estão o açaí, cupuaçu, guaraná, camu-camu, tucumã, buriti e bacaba, que não apenas impulsionam a economia local, mas também inspiram festivais e tradições culturais.

Municípios amazonenses ganharam reconhecimento por suas produções. Presidente Figueiredo, a “Terra do Cupuaçu”, realiza anualmente a Festa do Cupuaçu, enquanto Rio Preto da Eva, maior produtor de laranjas do estado, celebra a Festa da Laranja. Em Codajás, o açaí, conhecido como “ouro negro”, recebeu o selo de Indicação Geográfica, e a cidade promove o Festival do Açaí em maio. Já Maués, referência na produção de guaraná, mantém viva a cultura indígena Sateré-Mawé com a tradicional Festa do Guaraná, realizada desde os anos 1970.

Além de impulsionar o turismo e a economia, esses festivais ajudam a valorizar os saberes tradicionais e a promover o consumo sustentável das riquezas naturais da Amazônia. Com clima e solo propícios, a região segue expandindo sua produção e fortalecendo sua identidade como berço das frutas nativas do Brasil.

Cinco escolas estaduais do AM participam de projetos para o parlamento juvenil do Mercosul 2025

Cinco escolas estaduais do Amazonas tiveram projetos selecionados para a etapa de eleição do Parlamento Juvenil do Mercosul (PJM) 2025. O PJM oferece um espaço para que estudantes discutam temas relevantes sobre os sistemas educacionais e questões como mudanças climáticas e integração regional. Os três projetos mais votados seguirão para a etapa nacional, com a chance de participar da etapa internacional em Foz do Iguaçu, em agosto de 2025.

A participação no PJM permite que os alunos exerçam o protagonismo juvenil e influenciem decisões que impactam o futuro da educação. A técnica pedagógica da Secretaria de Educação de Sergipe, Samantha Catry, enfatizou a importância dessas iniciativas para o engajamento social e o desenvolvimento de uma geração mais consciente do seu papel na sociedade.

Seis projetos de alunos amazonenses foram selecionados, incluindo dois do interior do estado. Os projetos abordam temas como sustentabilidade, meio ambiente e a luta contra as mudanças climáticas, com destaque para a conscientização sobre o descarte de lixo, proteção da Amazônia e ações para mitigar a poluição. A campanha eleitoral ocorrerá entre 10 e 18 de fevereiro, e os três projetos mais votados seguirão para a etapa nacional.

Início do ano letivo de 2025 marca a abertura de novas turmas de tempo integral na Escola da Floresta no AM

A Escola Estadual da Floresta (EEF) José Loureiro da Silva, localizada em São Sebastião do Uatumã, iniciou seu ano letivo de 2025 com turmas do 6º ao 9º ano em Tempo Integral. Inaugurada no segundo semestre de 2024, a escola destaca-se pelo uso de tecnologia e seu foco em sustentabilidade e educação ambiental. A unidade também é a primeira do tipo no Brasil, com uma infraestrutura inovadora que inclui painéis solares e sistemas de captação de águas pluviais.

A secretária Ana Maria Araújo e a comunidade escolar celebram a concretização da proposta educacional alinhada à educação do campo, das águas e da



floresta. A escola oferece transporte fluvial gratuito para alunos de comunidades ribeirinhas, facilitando o acesso à educação de qualidade. A expectativa é que as vagas de Tempo Integral e noturno sejam rapidamente preenchidas, atendendo a diversas localidades da região.

O projeto faz parte do Programa “Educa+ Amazonas”, com o objetivo de

promover gestão democrática e respeito à diversidade sociocultural nas escolas do interior. Com investimentos de R\$ 5 milhões, a escola conta com diversas estruturas modernas, incluindo salas de aula, laboratório de robótica e alojamento. Além de cursos regulares, oferece também Educação de Jovens e Adultos (EJA) no turno noturno.

MEC abre inscrições para o Fies 2025 com mais de 67 mil vagas

O Ministério da Educação (MEC) iniciou nessa semana, as inscrições para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) do primeiro semestre de 2025. O programa oferece financiamento a estudantes para cursos de graduação em instituições privadas de ensino superior com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). O prazo para inscrições vai até sexta-feira (7), às 23h59, e há 67.301 vagas disponíveis nesta etapa.

Para participar do Fies, o estudante deve ter feito o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir de 2010, com uma média mínima de 450 pontos nas provas e sem zerar a redação. A ren-



da familiar mensal per capita deve ser de 1 a 3 salários mínimos. As inscrições são feitas pelo Portal Único de Acesso ao Ensino Superior, onde o candidato pode escolher até três cursos, com a possibilidade de alterar as opções até o final do prazo.

O processo seletivo classifica os candidatos em diferentes grupos, com prioridade

para aqueles que nunca concluíram o ensino superior e não foram beneficiados pelo Fies. O cronograma do Fies inclui a divulgação dos resultados da pré-seleção no dia 18 de fevereiro e a complementação das inscrições entre 19 e 21 de fevereiro. A pré-seleção da lista de espera ocorrerá entre 25 de fevereiro e 9 de abril.



Defensoria Pública e Conselho Tutelar alinham pautas para 2025 em Parintins-AM

A Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM) em Parintins, recebeu nesta semana, a visita institucional do Conselho Tutelar do município, com a participação da 2ª Vara local. O encontro teve como objetivo alinhar as pautas e estratégias para 2025, além de discutir o encaminhamento de casos e fortalecer a cooperação entre as instituições que atuam na proteção de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabili-

dade.

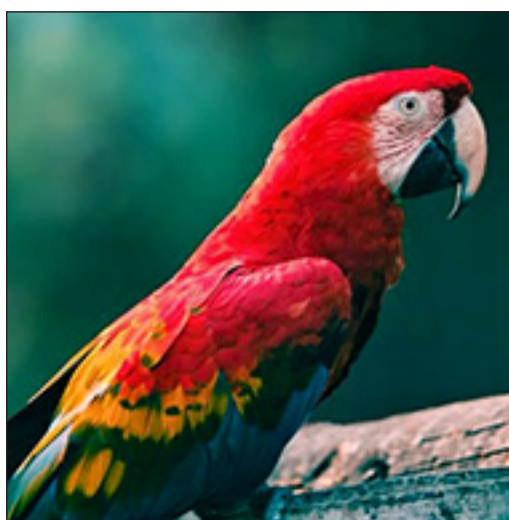
Durante a reunião, foram abordadas diretrizes para o encaminhamento de casos ao sistema de justiça, especialmente aqueles envolvendo disputas de guarda e situações de violência. A defensora pública Emilly Santos destacou a importância da correta orientação para cada situação, direcionando-as para a Defensoria, Ministério Público ou outros órgãos da rede de proteção, conforme a necessidade.

A defensora também ressaltou que a proximidade entre as instituições facilita a priorização de atendimentos urgentes, como os que envolvem pessoas com deficiência e comunidades rurais. A parceria entre a Defensoria Pública, o Conselho Tutelar e a 2ª Vara reforça a importância da integração entre os órgãos de justiça para garantir mais eficiência e agilidade no atendimento à população mais vulnerável.

MPAM apura uso irregular de animal silvestre em hotel de selva em Manaus

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) abriu um inquérito civil para investigar um hotel de selva, localizado no bairro Tarumã, zona oeste de Manaus, por suposto uso irregular de fauna silvestre em atividades turísticas. A investigação teve início após uma denúncia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que constatou a presença de uma araracanga sendo utilizada na divulgação do empreendimento sem a devida licença ambiental.

A ação faz parte da operação Safari Amazônico, que



combate a exploração e os maus-tratos de animais silvestres na região. Durante a vistoria, o Ibama apreendeu a ave e a encaminhou ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), além de registrar a infração como crime ambiental. O caso será analisado com

base no artigo 225 da Constituição Federal, que prevê sanções para danos ao meio ambiente, incluindo penalidades administrativas e criminais.

A investigação está sob responsabilidade da promotora de Justiça Lilian Maria Pires Stone, que solicitou informações aos órgãos ambientais competentes. Segundo a legislação brasileira, o uso comercial de animais silvestres exige autorização do Ibama ou do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), e a ausência dessa licença pode resultar em punições severas ao hotel.

STF retoma julgamento sobre proibição de revista íntima em presídios

O Supremo Tribunal Federal (STF) retomou ontem (6), o julgamento sobre a legalidade da revista íntima em presídios para coibir a entrada de drogas, armas e celulares. A análise do tema começou em 2016 e foi suspensa várias vezes por pedidos de vista. O caso envolve um recurso do Ministério Público contra a absolvição de uma mulher flagrada com 96 gramas de maconha escondidas na vagina ao tentar entrar em um presídio em Porto Alegre.

Até o momento, o placar está em 6 a 4 para proibir a prática, considerada vexatória por alguns ministros. O relator, Edson Fachin, votou contra a revista íntima, defendendo métodos menos invasivos, como scanners corporais e raio-x. Seu entendimento foi seguido por Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Cármen Lúcia e Rosa Weber. Em contrapartida, Alexandre de Moraes abriu divergência, argumentando que a proibição automática da prática poderia comprometer a segurança prisional, sendo acompanhado por Dias Toffoli, Nunes Marques e André Mendonça.

O julgamento, que começou no plenário virtual, será reiniciado presencialmente após um pedido de destaque feito por Moraes em outubro do ano passado.

A decisão final do STF pode estabelecer um novo marco legal sobre o procedimento, impactando diretamente a fiscalização nos presídios brasileiros.



PF prende criminoso especializado em assaltos a agências da Caixa

A Polícia Federal prendeu um homem acusado de integrar uma organização criminosa especializada em roubos a agências bancárias na região metropolitana do Rio de Janeiro. O suspeito foi detido no Aeroporto Internacional do Rio, onde trabalhava como auxiliar de rampa, sendo responsável pelo manuseio de bagagens.

De acordo com as investigações da Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio e ao Tráfico de Armas (Delepat), ele participou de um ataque à agência da Caixa Econômica Federal na Ilha do Governador, ocorrido em maio de 2023. O suspeito, morador da Ilha do Governador, monitorava a movimentação policial na área e repassava informações ao grupo criminoso, que utilizava táticas violentas para cometer os assaltos. No ataque à agência da Caixa, cinco especialistas em explosivos foram presos em flagrante pela Polícia Civil.

Os crimes seguiam o método conhecido como “Novo Cangaço”, caracterizado pelo uso de fuzis, explosivos, tiroteios contra policiais e civis, tomada de reféns como escudos humanos e táticas para dificultar a ação das forças de segurança, como desativação da energia elétrica e espalhamento de pregos nas vias. Desde outubro de 2023, quatro integrantes do grupo já foram presos pela Polícia Federal.

Polícia Civil prende cinco pessoas e desarticula laboratório de drogas em Humaitá-AM

A Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), por meio da Delegacia Interativa de Polícia (DIP) de Humaitá (a 590 quilômetros de Manaus), deflagrou, na quarta-feira (05/02), uma operação que resultou na prisão de cinco pessoas e na desarticulação de um laboratório de drogas instalado em uma residência no bairro São Cristóvão, em Humaitá.

Os detidos são Gleibson Belo Carvalho, 20; Jéssica Vitória Lima do Nascimento, 20; Leandro Souza Tavares, 26; Matheus da Costa Uebel, 19; e Willian Lima do Nascimento, 31. Durante o cumprimento de um mandado de busca e apreensão, os suspeitos



encontravam-se no local embalando drogas para a venda. Além dos entorpecentes, os policiais apreenderam um revólver calibre .38, com numeração suprimida, e uma pistola .380, ambas em posse dos suspeitos.

Foram encontradas porções de cocaína e embalagens plásticas utilizadas

para armazenar as drogas. A operação também resultou na apreensão de dois veículos Volkswagen Polo e uma motocicleta, que eram usados para distribuir os entorpecentes na cidade. Após os procedimentos na delegacia, eles passarão por audiência de custódia e permanecerão à disposição da Justiça.

Médico é preso suspeito de estupro de pacientes em Minas Gerais

Um médico cirurgião geral e mastologista é investigado pela Polícia Civil de Minas Gerais, por estupro e importunação contra pacientes e colegas de trabalho em Itabira. A suspeita foi revelada após a denúncia de uma paciente oncológica. A investigação começou após a denúncia de uma paciente que luta contra o câncer de mama, de 52 anos, que relata um estupro ocorrido em 24 de janeiro.

A denúncia relata que o médico fechou a porta e sem dizer “boa tarde”, a colocou contra a parede, levantou sua saia e a estuprou. Em seguida, teria pedido que ela saísse pelo corredor lateral para não ser percebida. Após o estupro, o es-



pecialista ainda teria dado a ela uma receita médica e marcado o retorno para 90 dias depois. O relato policial aponta que a vítima deixou o local, atordoada e chegou em casa chorando. Após contar o caso à filha, a família acionou a polícia. Após a denúncia, outras mulheres denunciaram o médico.

O Hospital Nossa Senhora das Dores informou que afastou o médico no dia 27 de janeiro, logo após ser notificado sobre a primeira denúncia. A unidade, que é uma das principais da cidade, também declarou que está colaborando com as investigações e abriu um procedimento administrativo para apurar o caso.



Amazonas goleia o Tocantinópolis por 5 a 1 na Arena e avança às quartas da Copa Verde

O Amazonas está classificado para as quartas de final da Copa da Verde 2025. A Onça-pintada goleou o Tocantinópolis-TO por 5 a 1, na noite desta quarta-feira (5), na Arena da Amazônia, e avançou na competição regional.

Daivison, ex-Amazonas, abriu o placar para o Verdão, mas Wellington Nascimento, Wanderson, Luan, duas vezes, e Gustavo Ermel garantiram a vitória aurinegra.

A Onça-pintada agora aguarda o vencedor do duelo entre Remo e São Raimundo-RR, que se enfrentam nesta quinta (6), às 19h (de Manaus), no Mangueirão, em Belém (PA). As quartas de final serão em jogos de ida e volta, nos dias 12 e 19 ou 26 de fevereiro.

Instituto 3B oficializa desistência de participação na Supercopa Feminina 2025

O Instituto 3B comunicou oficialmente, nesta quarta-feira (5), que não disputará a Supercopa Feminina 2025. A informação foi divulgada por meio de um ofício enviado ao diretor de competições da CBF, Júlio Avelar. O clube não detalhou os motivos da desistência.

A Supercopa Feminina

será realizada entre os dias 9 e 16 de março e marca a abertura da temporada do futebol feminino no Brasil.

O torneio reúne oito equipes em um formato de mata-mata, com jogos únicos desde as quartas de final. Esta será a última edição disputada nesse modelo.

O 3B conquistou a vaga na competição após alcançar o vice-campeonato da Série A2 do Brasileirão e garantir o acesso à elite do futebol feminino nacional. No entanto, o clube ainda não oficializou nenhuma movimentação em relação à montagem do elenco ou da comissão técnica para a temporada 2025.

Prefeito David Almeida entrega mais um complexo esportivo na zona leste

O prefeito de Manaus, David Almeida, entregou o complexo esportivo do conjunto Ouro Verde, localizado na rua Luiz Corrente, bairro Coroado, zona Leste da cidade. A reforma, executada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminf), atendeu a uma espera de 20 anos da população local, que agora conta com um espaço totalmente revitalizado para a prática esportiva e o lazer.

O complexo recebeu melhorias significativas, incluindo a revitalização completa do campo, novos



alambrados, cobertura na arquibancada e dois novos vestiários. Além disso, foram instalados banheiros, proporcionando mais con-

forto e funcionalidade aos frequentadores.

Com essa entrega, a Prefeitura de Manaus atinge a marca de quatro complexos

esportivos reformados e devolvidos à população neste ano, reforçando o compromisso com o incentivo ao esporte e à qualidade de vida.



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Secretaria Municipal da Casa Civil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 - PMC

Ata de Registro de Preço nº 10/2025. Pregão Presencial nº 055/2024. Objeto: Formação de Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coari, Amazonas. Assinatura da Ata: 06/02/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Fornecedores adjudicatários: Conforme Abaixo:

Fornecedor Beneficiário: DJ DA SILVA MACIEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.837.882/0001-57, estabelecida na R C, nº 56, LETRAA, Bairro: UNIÃO, Cidade: COARI/AM, CEP: 69.460-000,

VENCEDOR DOS ITENS: 9, preço unitário R\$ 42,65 (quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); 15, preço unitário R\$ 9,32 (nove reais e trinta e dois centavos); 55, preço unitário R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos); 62, preço unitário R\$ 13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos); 64, preço unitário R\$ 127,85 (cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos); 65, preço unitário R\$ 127,85 (cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos); 68, preço unitário R\$ 25,55 (vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); 119, preço unitário R\$ 34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos); 129, preço unitário R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); 130, preço unitário R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); 154, preço unitário R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos); 162, preço unitário R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos); 187, preço unitário R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos); 191, preço unitário R\$ 27,85 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos); 192, preço unitário R\$ 27,85 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos); 198, preço unitário R\$ 34,25 (trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos); 199, preço unitário R\$ 14,65 (quatorze reais e sessenta e cinco centavos); 204, preço unitário R\$ 61,00 (sessenta e um reais); 220, preço unitário R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos); 223, preço unitário R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos);

Fornecedor Beneficiário: ELLEENE O DE LIMA ME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.181.204/0001-27, estabelecida na R CASTELO BRANCO, nº 01, Bairro: CIGANOPOLIS, Cidade: COARI/AM, CEP: 69.460-000,

VENCEDOR DOS ITENS: 37, preço unitário R\$ 49,46 (quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos); 38, preço unitário R\$ 49,46 (quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos); 71, preço unitário R\$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos); 116, preço unitário R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos); 127, preço unitário R\$ 42,55 (quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); 128, preço unitário R\$ 42,55 (quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); 147, preço unitário R\$ 95,75 (noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); 200, preço unitário R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos); 226, preço unitário R\$ 16,08 (dezesseis reais e oito centavos); 227, preço unitário R\$ 37,65 (trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos);

Fornecedor Beneficiário: F CASTRO DE ARAÚJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.432.261/0001-37, estabelecida na R GONÇALVES LEDO, nº 675, Bairro: ESPIRITO SANTO, Cidade: COARI/AM, CEP: 69.460-000,

VENCEDOR DOS ITENS: 42, preço unitário R\$ 92,00 (noventa e dois reais); 43, preço unitário R\$ 92,00 (noventa e dois reais); 120, preço unitário R\$ 121,45 (cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos); 121, preço unitário R\$ 121,45 (cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos); 141, preço unitário R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos); 164, preço unitário R\$ 91,00 (noventa e um reais); 194, preço unitário R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos); 218, preço unitário R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos); 225, preço unitário R\$ 16,32 (dezesseis reais e trinta e dois centavos);

Fornecedor Beneficiário: FB DA CRUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.871.871/0001-04, estabelecida na R RUI BARBOSA, nº 358, LETRA A, Bairro: TAUA MIRIM, Cidade: COARI/AM, CEP: 69.460-000,

VENCEDOR DOS ITENS: 3, preço unitário R\$ 22,45 (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos); 13, preço unitário R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos); 17, preço unitário R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos); 32, preço unitário R\$ 35,35 (trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos); 49, preço unitário R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 54, preço unitário R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos); 57, preço unitário R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos); 75, preço unitário R\$ 170,50 (cento e setenta reais e cinquenta centavos); 81, preço unitário R\$ 109,40 (cento e nove reais e quarenta centavos); 85, preço unitário R\$ 152,45 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); 94, preço unitário R\$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); 133, preço unitário R\$ 32,05 (trinta e dois reais e cinco centavos); 153, preço unitário R\$ 43,70 (quarenta e três reais e setenta centavos); 174, preço unitário R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); 203, preço unitário R\$ 56,40

(cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

Fornecedor Beneficiário: FRT CORDOVIL COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.445.798/0001-00, estabelecida na R INDEPENDENCIA, nº 270, Bairro: CENTRO, Cidade: COARI/AM, CEP: 69.460-000,

VENCEDOR DOS ITENS: 20, preço unitário R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos); 21, preço unitário R\$ 9,84 (nove reais e oitenta e quatro centavos); 73, preço unitário R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos); 101, preço unitário R\$ 20,75 (vinte reais e setenta e cinco centavos); 105, preço unitário R\$ 6,00 (seis reais); 106, preço unitário R\$ 8,42 (oito reais e quarenta e dois centavos); 131, preço unitário R\$ 32,00 (trinta e dois reais); 132, preço unitário R\$ 32,00 (trinta e dois reais); 189, preço unitário R\$ 25,31 (vinte e cinco reais e trinta e um centavos); 190, preço unitário R\$ 25,31 (vinte e cinco reais e trinta e um centavos); 213, preço unitário R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos); 221, preço unitário R\$ 351,75 (trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos); 222, preço unitário R\$ 351,75 (trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos);

Fornecedor Beneficiário: G RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.513.539/0001-60, estabelecida na R PRINCIAL, nº 37, Bairro: NAZARE PINHEIRO, Cidade: COARI/AM, CEP: 69.460-000,

VENCEDOR DOS ITENS: 12, preço unitário R\$ 19,10 (dezenove reais e dez centavos); 14, preço unitário R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos); 82, preço unitário R\$ 109,65 (cento e nove reais e sessenta e cinco centavos); 139, preço unitário R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais); 140, preço unitário R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais); 148, preço unitário R\$ 19,33 (dezenove reais e trinta e três centavos); 158, preço unitário R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos); 197, preço unitário R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos); 211, preço unitário R\$ 27,85 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos);

Fornecedor Beneficiário: JL DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.399.697/0001-09, estabelecida na R RREAL SOUTO, nº 200, Bairro: CHAGAS AGUIAR, Cidade: COARI/AM, CEP: 69.460-000,

VENCEDOR DOS ITENS: 33, preço unitário R\$ 117,24 (cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos); 34, preço unitário R\$ 117,24 (cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos); 44, preço unitário R\$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos); 47, preço unitário R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos); 76, preço unitário R\$ 170,50 (cento e setenta reais e cinquenta centavos); 86, preço unitário R\$ 152,30 (cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos); 93, preço unitário R\$ 126,71 (cento e vinte e seis reais e setenta e um centavos); 95, preço unitário R\$ 347,91 (trezentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos); 103, preço unitário R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos); 107, preço unitário R\$ 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos); 111, preço unitário R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos); 125, preço unitário R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); 126, preço unitário R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); 168, preço unitário R\$ 377,45 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); 169, preço unitário R\$ 377,45 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); 171, preço unitário R\$ 160,60 (cento e sessenta reais e sessenta centavos); 201, preço unitário R\$ 12,05 (doze reais e cinco centavos); 206, preço unitário R\$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos);

Fornecedor Beneficiário: JULYO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.692.154/0001-17, estabelecida na AV CONSTANTINOPLA, nº 9, Bairro: PLANALTO, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.045-000,

VENCEDOR DOS ITENS: 2, preço unitário R\$ 20,32 (vinte reais e trinta e dois centavos); 11, preço unitário R\$ 72,40 (setenta e dois reais e quarenta centavos); 22, preço unitário R\$ 39,48 (trinta e nove reais e quarenta e oito centavos); 23, preço unitário R\$ 38,10 (trinta e oito reais e dez centavos); 30, preço unitário R\$ 102,00 (cento e dois reais); 39, preço unitário R\$ 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos); 48, preço unitário R\$ 53,00 (cinquenta e três reais); 51, preço unitário R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos); 74, preço unitário R\$ 11,18 (onze reais e dezoito centavos); 89, preço unitário R\$ 127,60 (cento e vinte e sete reais e sessenta centavos); 115, preço unitário R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos); 173, preço unitário R\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais); 183, preço unitário R\$ 356, (trezentos e cinquenta e seis reais);

Fornecedor Beneficiário: JW NASSUR LOPES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.664.179/0001-69, estabelecida na R EDUARDO, nº 34, Bairro: TAUA MIRIM, Cidade: COARI/AM, CEP: 69.460-000,

continua...



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Secretaria Municipal da Casa Civil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 - PMC

VENCEDOR DOS ITENS: 1, preço unitário R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); 6, preço unitário R\$ 30,00 (trinta reais); 10, preço unitário R\$ 51,95 (cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos); 112, preço unitário R\$ 14,45 (quatorze reais e quarenta e cinco centavos); 149, preço unitário R\$ 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos); 150, preço unitário R\$ 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos); 157, preço unitário R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos); 175, preço unitário R\$ 182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos); 176, preço unitário R\$ 182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos);

Fornecedor Beneficiário: L CASTRO DE SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.832.449/0001-40, estabelecida na R MANOEL MARQUES, nº 740, Bairro: ITAMARATI, Cidade: COARI/AM, CEP: 69.460-000,

VENCEDOR DOS ITENS: 24, preço unitário R\$ 69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos); 25, preço unitário R\$ 69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos); 41, preço unitário R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos); 53, preço unitário R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos); 98, preço unitário R\$ 17,38 (dezessete reais e trinta e oito centavos); 186, preço unitário R\$ 9,84 (nove reais e oitenta e quatro centavos); 188, preço unitário R\$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos);

Fornecedor Beneficiário: M A M DE CASTRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.212.168/0001-14, estabelecida na R BOSCO CAVALCANTI, nº 20, BOX 1, Bairro: COLONIA STO ANTONIO, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.093-326,

VENCEDOR DOS ITENS: 60, preço unitário R\$ 17,51 (dezessete reais e cinquenta e um centavos); 69, preço unitário R\$ 26,05 (vinte e seis reais e cinco centavos); 109, preço unitário R\$ 89,33 (oitenta e nove reais e trinta e três centavos); 110, preço unitário R\$ 89,33 (oitenta e nove reais e trinta e três centavos); 113, preço unitário R\$ 22,27 (vinte e dois reais e vinte e sete centavos); 114, preço unitário R\$ 22,27 (vinte e dois reais e vinte e sete centavos); 185, preço unitário R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos); 216, preço unitário R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); 224, preço unitário R\$ 16,38 (dezesseis reais e trinta e oito centavos);

Fornecedor Beneficiário: MERCEARIA E ARMAZEM FERREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.249.584/0001-97, estabelecida na R DOIS DE DEZEMBRO, nº 575, Bairro: TAUA MIRIM, Cidade: COARI/AM, CEP: 69.460-000,

VENCEDOR DOS ITENS: 16, preço unitário R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos); 52, preço unitário R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos); 58, preço unitário R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos); 59, preço unitário R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos); 122, preço unitário R\$ 146,35 (cento e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos); 134, preço unitário R\$ 32,07 (trinta e dois reais e sete centavos); 179, preço unitário R\$ 47,79 (quarenta e sete reais e setenta e nove centavos); 180, preço unitário R\$ 47,74 (quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos); 209, preço unitário R\$ 21,52 (vinte e um reais e cinquenta e dois centavos); 210, preço unitário R\$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos);

Fornecedor Beneficiário: POLAR COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.972.878/0001-14, estabelecida na AV DAS TORRES, nº 35-A, Bairro: MONTE DAS OLIVEIRAS, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.017-182,

VENCEDOR DOS ITENS: 18, preço unitário R\$ 36,38 (trinta e seis reais e trinta e oito centavos); 19, preço unitário R\$ 36,38 (trinta e seis reais e trinta e oito centavos); 45, preço unitário R\$ 92,14 (noventa e dois reais e quatorze centavos); 67, preço unitário R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos); 96, preço unitário R\$ 17,66 (dezessete reais e sessenta e seis centavos); 97, preço unitário R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); 99, preço unitário R\$ 126,85 (cento e vinte e seis reais e cinco centavos); 100, preço unitário R\$ 126,85 (cento e vinte e seis reais e cinco centavos); 104, preço unitário R\$ 9,00 (nove reais); 118, preço unitário R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos); 135, preço unitário R\$ 24,09 (vinte e quatro reais e nove centavos); 138, preço unitário R\$ 18,63 (dezoito reais e sessenta e três centavos); 142, preço unitário R\$ 13,19 (treze reais e dezenove centavos); 143, preço unitário R\$ 22,03 (vinte e dois reais e três centavos); 144, preço unitário R\$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos); 145, preço unitário R\$ 192,80 (cento e noventa e dois reais e oitenta centavos); 161, preço unitário R\$ 55,78 (cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos); 163, preço unitário R\$ 48,29 (quarenta e oito reais e vinte e nove centavos); 182, preço unitário R\$ 60,25 (sessenta reais e vinte e cinco centavos); 184, preço unitário R\$

356,90 (trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos); 193, preço unitário R\$ 38,19 (trinta e oito reais e dezenove centavos); 195, preço unitário R\$ 23,05 (vinte e três reais e cinco centavos); 196, preço unitário R\$ 23,05 (vinte e três reais e cinco centavos); 202, preço unitário R\$ 75,29 (setenta e cinco reais e vinte e nove centavos); 207, preço unitário R\$ 30,54 (trinta reais e cinquenta e quatro centavos); 212, preço unitário R\$ 34,39 (trinta e quatro reais e trinta e nove centavos); 214, preço unitário R\$ 129,88 (cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); 215, preço unitário R\$ 115,33 (cento e quinze reais e trinta e três centavos); 219, preço unitário R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos);

Fornecedor Beneficiário: R N C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.570.989/0001-58, estabelecida na R PRINCIPAL, nº 59, Bairro: NAZARE PINHEIRO, Cidade: COARI/AM, CEP: 69.460-000,

VENCEDOR DOS ITENS: 7, preço unitário R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos); 63, preço unitário R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos); 66, preço unitário R\$ 19,77 (dezenove reais e setenta e sete centavos); 83, preço unitário R\$ 164,10 (cento e sessenta e quatro reais e dez centavos); 84, preço unitário R\$ 164,10 (cento e sessenta e quatro reais e dez centavos); 102, preço unitário R\$ 11,18 (onze reais e dezoito centavos); 146, preço unitário R\$ 14,76 (quatorze reais e setenta e seis centavos); 151, preço unitário R\$ 73,82 (setenta e três reais e oitenta e dois centavos); 152, preço unitário R\$ 73,82 (setenta e três reais e oitenta e dois centavos); 170, preço unitário R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos); 172, preço unitário R\$ 160,70 (cento e sessenta reais e setenta centavos); 178, preço unitário R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos); 181, preço unitário R\$ 60,73 (sessenta reais e setenta e três centavos);

Fornecedor Beneficiário: RETA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.054.624/0001-54, estabelecida na R SANTA MARIA DA PAZ, nº 1269, Bairro: CIDADE DE DEUS, Cidade: MANAUS/AM, CEP 69.099-644,

VENCEDOR DOS ITENS: 4, preço unitário R\$ 22,34 (vinte e dois reais e trinta e quatro centavos); 5, preço unitário R\$ 22,44 (vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); 26, preço unitário R\$ 10,07 (dez reais e sete centavos); 27, preço unitário R\$ 10,07 (dez reais e sete centavos); 28, preço unitário R\$ 12,15 (doze reais e quinze centavos); 29, preço unitário R\$ 12,15 (doze reais e quinze centavos); 46, preço unitário R\$ 93,69 (noventa e três reais e sessenta e nove centavos); 77, preço unitário R\$ 168,64 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); 78, preço unitário R\$ 168,64 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); 90, preço unitário R\$ 127,55 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos); 123, preço unitário R\$ 265,74 (duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); 124, preço unitário R\$ 265,74 (duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); 159, preço unitário R\$ 451,30 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos); 177, preço unitário R\$ 82,39 (oitenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Fornecedor Beneficiário: SARAIVA COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.675.413/0001-80, estabelecida na R NOVA LONDRINA, nº45, A, Bairro: CIDADE DE DEUS, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.099-254,

VENCEDOR DOS ITENS: 8, preço unitário R\$ 77,00 (setenta e sete reais); 31, preço unitário R\$ 66,09 (sessenta e seis reais e nove centavos); 35, preço unitário R\$ 50,47 (cinquenta reais e quarenta e sete centavos); 36, preço unitário R\$ 50,47 (cinquenta reais e quarenta e sete centavos); 40, preço unitário R\$ 20,45 (vinte reais e quarenta e cinco centavos); 50, preço unitário R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos); 56, preço unitário R\$ 10,27 (dez reais e vinte e sete centavos); 61, preço unitário R\$ 27,28 (vinte e sete reais e vinte e oito centavos); 72, preço unitário R\$ 47,62 (quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos); 79, preço unitário R\$ 117,74 (cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos); 80, preço unitário R\$ 117,74 (cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos); 87, preço unitário R\$ 192,62 (cento e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos); 88, preço unitário R\$ 192,62 (cento e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos); 91, preço unitário R\$ 407,15 (quatrocentos e sete reais e quinze centavos); 92, preço unitário R\$ 407,15 (quatrocentos e sete reais e quinze centavos); 108, preço unitário R\$ 32,91 (trinta e dois reais e noventa e um centavos); 117, preço unitário R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos); 136, preço unitário R\$ 18,72 (dezoito reais e setenta e dois centavos); 137, preço unitário R\$ 18,72 (dezoito reais e setenta e dois centavos); 155, preço unitário R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos); 156, preço unitário R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos); 160, preço unitário R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais); 165, preço unitário R\$ 77,65 (setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); 166, preço unitário R\$ 88,76 (oitenta e oito reais e setenta e seis centavos); 167, preço unitário R\$ 88,76 (oitenta e

continua...



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Secretaria Municipal da Casa Civil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 - PMC

oitto reais e setenta e seis centavos); 205, preço unitário R\$ 127,32 (cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos); 208, preço unitário R\$ 45,54 (quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); 217, preço unitário R\$ 303,82 (trezentos e três reais e oitenta e dois centavos);

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Fazenda, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Antônio Mário, Nº 100, Bairro: União – Coari/AM, CEP: 69.460-000.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL,

Coari/AM, 06 de fevereiro de 2025.

DENILSON PALHETA DE SOUZA
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto Municipal de 03 de janeiro de 2025.

DJ DA SILVA MACIEL LTDA
CNPJ nº 43.837.882/0001-57

ELLEENE O DE LIMA ME LTDA
CNPJ nº 04.181.204/0001-27

F CASTRO DE ARAÚJO LTDA
CNPJ nº 27.432.261/0001-37

FB DA CRUZ LTDA
CNPJ nº 31.871.871/0001-04

FRT CORDOVIL COMERCIAL DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 02.445.798/0001-00

G RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 11.513.539/0001-60

JL DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 26.399.697/0001-09

JULYO COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 02.692.154/0001-17

JW NASSUR LOPES LTDA
CNPJ nº 41.664.179/0001-69

L CASTRO DE SOUZA LTDA
CNPJ nº 31.832.449/0001-40

MAM DE CASTRO COMÉRCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ nº 10.212.168/0001-14

MERCEARIA E ARMAZEM FERREIRA LTDA
CNPJ nº 10.249.584/0001-97

POLAR COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA
CNPJ nº 02.972.878/0001-14

R N C LTDA
CNPJ nº 12.570.989/0001-58

RETA CONFECÇÕES E COMÉRCIO
DE CONFECÇÕES E PAPELARIA LTDA
CNPJ nº 01.054.624/0001-54

SARAIVA COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA
CNPJ nº 14.675.413/0001-80



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Secretaria Municipal da Casa Civil

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2024-CPL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES apresentado pelo Pregoeiro, para a Formação de Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coari, Amazonas, oriundo do Processo Administrativo nº 3088/2024 – SMCC.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a decisão do Agente de Contratação de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações de Habilitação em favor das empresas vencedoras: DJ DA SILVA MACIEL LTDA - CNPJ nº 43.837.882/0001-57 para os Itens: 9, 15, 55, 62, 64, 65, 68, 119, 129, 130, 154, 162, 187, 191, 192, 198, 199, 204, 220 e 223; ELLEENE O DE LIMA ME LTDA - CNPJ nº 04.181.204/0001-27 para os Itens: 37, 38, 71, 116, 127, 128, 147, 200, 226, 227; F CASTRO DE ARAÚJO LTDA - CNPJ nº 27.432.261/0001-37 para os Itens: 42, 43, 120, 121, 141, 164, 194, 218, 225; FB DA CRUZ LTDA - CNPJ nº 31.871.871/0001-04 para os Itens: 3, 13, 17, 32, 49, 54, 57, 75, 81, 85, 94, 133, 153, 174, 203; FRT CORDOVIL COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LTDA - CNPJ nº 02.445.798/0001-00 para os Itens: 20, 21, 73, 101, 105, 106, 131, 132, 189, 190, 213, 221, 222; G RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 11.513.539/0001-60 para os Itens: 12, 14, 82, 139, 140, 148, 158, 197, 211; JL DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 26.399.697/0001-09 para os Itens: 33, 34, 44, 47, 76, 86, 93, 95, 103, 107, 111, 125, 126, 168, 169, 171, 201, 206; JULYO COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 02.692.154/0001-17 para os Itens: 2, 11, 22, 23, 30, 39, 48, 51, 74, 89, 115, 173, 183; JW NASSUR LOPES LTDA - CNPJ nº 41.664.179/0001-69 para os Itens: 1, 6, 10, 112, 149, 150, 157, 175, 176; L CASTRO DE SOUZA LTDA - CNPJ nº 31.832.449/0001-40 para os Itens: 24, 25, 41, 53, 98, 186, 188; MAM DE CASTRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ nº 10.212.168/0001-14 para os Itens: 60, 69, 109, 110, 113, 114, 185, 216, 224; MERCEARIA E ARMAZEM FERREIRA LTDA - CNPJ nº 10.249.584/0001-97 para os Itens: 16, 52, 58, 59, 122, 134, 179, 180, 209, 210; POLAR COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 02.972.878/0001-14 para os Itens: 18, 19, 45, 67, 96, 97, 99, 100, 104, 118, 135, 138, 142, 143, 144, 145, 161, 163, 182, 184, 193, 195, 196, 202, 207, 212, 214, 215, 219; R N C LTDA - CNPJ nº 12.570.989/0001-58 para os Itens: 7, 63, 66, 83, 84, 102, 146, 151, 152, 170, 172, 178, 181; RETA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 01.054.624/0001-54 para os Itens: 4, 5, 26, 27, 28, 29, 46, 77, 78, 90, 123, 124, 159, 177; SARAIVA COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.675.413/0001-80 para os Itens: 8, 31, 35, 36, 40, 50, 56, 61, 72, 79, 80, 87, 88, 91, 92, 108, 117, 136, 137, 155, 156, 160, 165, 166, 167, 205, 208 e 217, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

III- PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
Coari/AM, 06 de fevereiro de 2025.

DENILSON PALHETA DE SOUZA
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto Municipal de 03 de janeiro de 2025.



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Comissão Municipal de Contratação - CMC

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE COARI - CCC da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte Chamamento Público:

CREENCIAMENTO Nº 001/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas via chamamento público para contratação de bandas de artistas musicais locais e regionais nos variados estilos para apresentação de shows que atendam o Carnaval Coari 2025, no período de 01 à 04 de março de 2025.

A entrega do(s) envelope(s) contendo a(s) oferta(s)/proposta(s) de patrocínio será realizada no dia 20/02/2025 às 08h30min na sala da Comissão de Contratação de Coari-CCC.

A abertura dos envelopes contendo as propostas ocorrerá no dia 20/02/2025 às 08h30min.

O Edital do Chamamento Público encontra-se a disposição dos interessados na CCC, sem ônus de emissão, no horário das 08:00 às 12:00h, e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM. (<http://coari.am.gov.br/categoria/licitações>).

Coari-AM, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Comissão Municipal de Contratação - CMC

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE COARI - CCC da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte Chamamento Público:

CREENCIAMENTO Nº 002/2025

Objeto: Credenciamento de interessados para a captação e seleção de cotas de patrocínio por pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para custeio do Carnaval Coari - 2025 do município de Coari-AM, que acontecerão nos dias 01/03/2025 à 04/03/2025, com direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do município.

A entrega do(s) envelope(s) contendo a(s) oferta(s)/proposta(s) de patrocínio será realizada no dia 21/02/2025 às 08h30min na sala da Comissão de Contratação de Coari -CCCB.

A abertura dos envelopes contendo as propostas ocorrerá no dia 21/02/2025 às 08h30min.

O Edital do Chamamento Público encontra-se a disposição dos interessados na CCC, sem ônus de emissão, no horário das 08:00 às 12:00h, e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM. (<http://coari.am.gov.br/categoria/licitações>)

Coari-AM, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Pauini
Comissão Municipal de Contratação - CMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE PAUINI, torna público:

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 002/2025 – CCP, tipo menor preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE PAUINI/AM.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 18/03/2025 às 10:00h (BSB).

MODO DE DISPUTA: Fechado e Aberto.

Os Editais estarão disponíveis aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini/AM na sala da Comissão de Contratação ou pelo site <https://pauini.am.gov.br/>.

A licitação será realizada no Município de Pauini e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 030/2024 e demais legislações complementares.

Pauini, 04 de fevereiro de 2025.

Alan Maia Figueira
Presidente da Comissão de Contratação
da Prefeitura Municipal de Pauini



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito de Careiro da Várzea, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município, na modalidade Dispensa de Licitação 001/2025; considerando o isolamento de comunidades, o alto número de pessoas afetadas pelo desastre registrado relacionado à estiagem; considerando o Decreto 036/2024, o qual decretou estado de emergência no Município, da lavra desta Prefeitura; considerando os registros fotográficos que integram o presente processo administrativo, o qual demonstra a situação emergencial pela qual passa o Município; considerando o projeto básico que acompanha o pedido do Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município, o qual demonstra a necessidade da locação, trazendo ainda, cotações de preços realizadas entre três empresas; considerando que a presente dispensa de licitação se mostra necessária para que sejam promovidas a prestação de serviços de locação de caminhão pipa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município; Resolve: I) Autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, de 01/04/2021, da empresa R S P Transportes Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.411.852/0001-25, estabelecida na Est Manoel Urbano, nº 01, Iranduba, CEP: 69.415-000, Manaus, por haver apresentado a menor proposta de preços que integra o processo licitatório, visando a prestação de serviços de locação de caminhão pipa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município, no valor de R\$ 31.976,00, conforme consta no Termo de Referência, na Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei. II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 23 de Janeiro de 2025
Pedro Duarte Guedes - Prefeito



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**EXTRATO DA TERMO DE CONTRATO
Nº 011/2025- CMJ**

Contratante: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53. Contratado: LIROVAL DE LIMA BARBOSA, CPF nº 275.020.822-04. Objeto: locação de um imóvel, situado à Rua Francisco Moura, Vila Copatana, Zona Rural de Jutai/AM, para funcionamento de Alojamento Médico na Comunidade Copatana no Município de Jutai/AM. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025. Vigência: 11 (onze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do art. 105 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021; Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentaria: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.302.0011.2023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1.500 – Recursos Próprios. Fundamento Legal: artigo 74 inciso V, e, artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

Jutai/AM 04/02/2025.
Mercedes Mendes Vargas,
Prefeita Municipal
Liroval de Lima Barbosa, Contratado.



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 009/2025 – SEMAD/PMJ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 003/2025 – CCSC/PMJ**

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021; RESOLVE: I - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Locação de um imóvel no Endereço Rua Costa e Silva nº 119-E, Bairro Centro de Jutai/AM para funcionamento provisório da Sede da Prefeitura Municipal de Jutai para o ano de 2025. Contratado: MARIA DE FÁTIMA MENDES VACONCELOS, CPF nº 049.798.182-34. Prazo de Vigência: 04 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Jutai- AM, 04 de fevereiro de 2025.
Mercedes Mendes Vargas
(Prefeita Municipal)



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**EXTRATO DA TERMO DE CONTRATO
Nº 005/2025- CMJ**

Contratante: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53. Contratada: MARIA DE FÁTIMA MENDES VACONCELOS, CPF nº 049.798.182-34. Objeto: Locação de um imóvel no Endereço Rua Costa e Silva nº 119-E , Bairro Centro de Jutai/AM para funcionamento provisório da Sede da Prefeitura Municipal de Jutai para o ano de 2025. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025. Vigência: 11 (onze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do art. 105 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021; Valor Global: R\$ R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Dotação Orçamentaria: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0011.2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1.500 – Recursos Próprios. Fundamento Legal: artigo 74 inciso V, e, artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

Jutai/AM 04/02/2025.
Mercedes Mendes Vargas, Prefeita Municipal.
Maria de Fátima Mendes Vaconcelos, Contratado.



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 016/2025-SEMAD/PMJ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 010/2025 – CCSC/PMJ**

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021; RESOLVE: I - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para locação de um imóvel, situado à Rua Bom Pastor, N/S, Bairro Santo Antônio na Cidade de Jutai/AM, para alojamento e apoio Indígena no Município de Jutai/AM. Contratado: MARJORIE DE SOUZA BARBOZA FREITAS, CPF nº 928.204.092-53. Prazo de Vigência: 04 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Global: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil reais).

Jutai- AM, 04 de fevereiro de 2025.
Mercedes Mendes Vargas
(Prefeita Municipal)



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**EXTRATO DA TERMO DE CONTRATO
Nº 012/2025- CMJ**

Contratante: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53. Contratado: MARJORIE DE SOUZA BARBOZA FREITAS, CPF nº 928.204.092-53. Objeto: locação de um imóvel, situado à Rua Bom Pastor, N/S, Bairro Santo Antônio na Cidade de Jutai/AM, para alojamento e apoio Indígena no Município de Jutai/AM. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025. Vigência: 11 (onze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do art. 105 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021; Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Dotação Orçamentaria: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0011.2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1.500 – Recursos Próprios. Fundamento Legal: artigo 74 inciso V, e, artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

Jutai/AM 04/02/2025.
Mercedes Mendes Vargas, Prefeita Municipal.
Marjorie De Souza Barboza Freitas,
Contratado.



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/2025 – SEMED/PMJ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 004/2025 – CCSC/PMJ**

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021; RESOLVE: I - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Locação de um imóvel na sede do Município de Jutai (AM), situada na Praça São José, S/Nº, Centro, para funcionamento temporário do Setor Administrativo da Escola Municipal de Educação Infantil Duque de Caxias no município de Jutai para o exercício de 2025, visando promover e apoiar atividades da Secretaria Municipal de Educação e Desportos. Contratado: PRELAZIA DE TEFÉ/PARÓQUIA SÃO JOSÉ, CNPJ Nº. 04.626.545/0001-69

Prazo de Vigência: 04 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil).

Jutai- AM, 04 de fevereiro de 2025.
Mercedes Mendes Vargas
(Prefeita Municipal)



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**EXTRATO DA TERMO DE CONTRATO
Nº 006/2025-CMJ**

Contratante: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53. Contratada: PRELAZIA DE TEFÉ/PARÓQUIA SÃO JOSÉ, CNPJ Nº. 04.626.545/0001-69. Objeto: Locação de um imóvel na sede do Município de Jutai (AM), situada na Praça São José, S/Nº, Centro, para funcionamento temporário do Setor Administrativo da Escola Municipal de Educação Infantil Duque de Caxias no município de Jutai para o exercício de 2025, visando promover e apoiar atividades da Secretaria Municipal de Educação e Desportos. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025. Vigência: 11 (onze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do art. 105 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021; Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil); Dotação Orçamentaria: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto; 12.122.0011.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1.500 – Recursos Próprios. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

Jutai/AM 04/02/2025.
Mercedes Mendes Vargas, Prefeita Municipal.
Prelazia de Tefé/Paróquia São José,
Contratado.



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 011/2025 – SEMPA/PMJ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 005/2025 – CCSC/PMJ**

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021; RESOLVE: I - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Locação de 1 (um) imóvel, situado nesta cidade de Jutai na Estrada da Ubada (1), S/Nº, para funcionamento da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento do município de Jutai para o exercício de 2025. Contratado: PRELAZIA DE TEFÉ/PARÓQUIA SÃO JOSÉ, CNPJ Nº. 04.626.545/0001-69. Prazo de Vigência: 04 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil).

Jutai- AM, 04 de fevereiro de 2025.
Mercedes Mendes Vargas
(Prefeita Municipal)



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**EXTRATO DA TERMO DE CONTRATO
Nº 007/2025-CMJ**

Contratante: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53. Contratada: PRELAZIA DE TEFÉ/PARÓQUIA SÃO JOSÉ, CNPJ Nº. 04.626.545/0001-69. Objeto: Locação de 1 (um) imóvel, situado nesta cidade de Jutai na Estrada da Ubada (1), S/Nº, para funcionamento da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento do município de Jutai para o exercício de 2025. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025. Vigência: 11 (onze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do art. 105 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021; Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil); Dotação Orçamentaria: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento; 20.605.0123.2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento; 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1.500 – Recursos Próprios. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

Jutai/AM 04/02/2025.
Mercedes Mendes Vargas, Prefeita Municipal.
Prelazia de Tefé/Paróquia São José,
Contratado.



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 012/2025-SEAD/PMJ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 006/2025 - CCSC/PMJ**

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021; RESOLVE: I - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Locação de Imóvel situado na Atravessa Olavo Bilac S/N - A, Bairro Centro na cidade de Jutai/AM, para o funcionamento da Sede Administrativa do Comando da Guarda Municipal do Município de Jutai/AM. Contratado: ADAILTON AQUINO DOS SANTOS, CPF nº 964.306.212-00. Prazo de Vigência: 04 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Jutai- AM, 04 de fevereiro de 2025

Mercedes Mendes Vargas
(Prefeita Municipal)



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**EXTRATO DA TERMO DE CONTRATO
Nº 008/2025- CMJ**

Contratante: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53. Contratada: ADAILTON AQUINO DOS SANTOS, CPF nº 964.306.212-00. Objeto: Locação de Imóvel situado na Atravessa Olavo Bilac S/N - A, Bairro Centro na cidade de Jutai/AM, para o funcionamento da Sede Administrativa do Comando da Guarda Municipal do Município de Jutai/AM. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025. Vigência: 11 (onze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Dotação Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0011.2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1.500 – Recursos Próprios. Fundamento Legal: artigo 74 inciso V, e, artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; Jutai/AM 04/02/2025.

Mercedes Mendes Vargas, Prefeita Municipal
Adailton Aquino dos Santos,
Contratado.



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 008/2025 - SEMED/PMJ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2025 - CCSC/PMJ**

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021; RESOLVE: I - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Locação de um imóvel na sede do Município de Jutai (AM), na Rua São Francisco, nº 190, Centro, Jutai (AM) para o funcionamento da "LIGA DESPORTIVA DE JUTAÍ (AM)", visando promover e apoiar atividades desportivas no Município de Jutai (AM). Contratado: CARLOS JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº 052.522.452-15. Prazo de Vigência: 04 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. (11 meses). Valor Global: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais).

Jutai- AM, 04 de fevereiro de 2025.

Mercedes Mendes Vargas
(Prefeita Municipal)



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**EXTRATO DA TERMO DE CONTRATO
Nº 004/2025- CMJ**

Contratante: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53. Contratada: CARLOS JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº 052.522.452-15. Objeto: Locação de um imóvel na sede do Município de Jutai (AM), na Rua São Francisco, nº 190, Centro, Jutai (AM) para o funcionamento da "LIGA DESPORTIVA DE JUTAÍ (AM)", visando promover e apoiar atividades desportivas no Município de Jutai (AM). Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Vigência: 11 (onze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais); Dotação Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto; 27.812.0173.2022 – Funcionamento do Núcleo de Esporte; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1.500 – Recursos Próprios. Fundamento Legal: artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

Jutai/AM 04/02/2025.

Mercedes Mendes Vargas, Prefeita Municipal.
Carlos Jose de Oliveira, Contratado



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/2025-SEAD/PMJ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 008/2025 - CCSC/PMJ**

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021; RESOLVE: I - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para locação de um imóvel situado à Rua Cícero Tuchaua, nº 60 – Bairro Santo Antônio em Jutai/AM, para Funcionamento Administrativo Integrado de Secretarias, a saber Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Sustentáveis (SEMMAS), Secretaria Municipal de Defesa Civil (SMDC), e Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo (SEMHU) do Município de Jutai/AM. Contratado: FABIANA DOS SANTOS GAMA, CPF nº 041.757.992-65. Prazo de Vigência: 04 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Jutai- AM, 04 de fevereiro de 2025.

Mercedes Mendes Vargas
(Prefeita Municipal)



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**EXTRATO DA TERMO DE CONTRATO
Nº 010/2025- CMJ**

Contratante: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53. Contratada: FABIANA DOS SANTOS GAMA, CPF nº 041.757.992-65. Objeto: locação de um imóvel, situado à Rua Cícero Tuchaua, nº 60 – Bairro Santo Antônio em Jutai/AM, para Funcionamento Administrativo Integrado de Secretarias, a saber Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Sustentáveis (SEMMAS), Secretaria Municipal de Defesa Civil (SMDC), e Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo (SEMHU) do Município de Jutai/AM. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025. Vigência: 11 (onze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0011.2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 1.500 – Recursos Próprios. Fundamento Legal: artigo 74 inciso V, e, artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

Jutai/AM 04/02/2025.

Mercedes Mendes Vargas, Prefeita Municipal
Fabiana dos Santos Gama,
Contratado



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 013/2025-SEMED/PMJ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 007/2025 - CCSC/PMJ**

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021; RESOLVE: I - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para locação de um imóvel, situado à Rua Presidente Kennedy, Nº 19 A – Bairro Centro de Jutai/AM, para funcionamento temporário das Salas de aula da Escola Municipal de Educação Infantil Duque de Caxias, no exercício de 2025. Contratado: FRANCISCO JAIME DE LIMA TEIXEIRA, CPF nº 012.227.802-08. Prazo de Vigência: 04 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Jutai- AM, 04 de fevereiro de 2025.

Mercedes Mendes Vargas
(Prefeita Municipal)



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**EXTRATO DA TERMO DE CONTRATO
Nº 009/2025- CMJ**

Contratante: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53. Contratada: FRANCISCO JAIME DE LIMA TEIXEIRA, CPF nº 012.227.802-08. Objeto: locação de um imóvel, situado à Rua Presidente Kennedy, Nº 19 A – Bairro Centro de Jutai/AM, para funcionamento temporário das Salas de aula da Escola Municipal de Educação Infantil Duque de Caxias, no exercício de 2025. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025. Vigência: 11 (onze) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto; 12.122.0011.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física; 1.500 – Recursos Próprios. Fundamento Legal: artigo 74 inciso V, e, artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

Jutai/AM 04/02/2025.

Mercedes Mendes Vargas, Prefeita Municipal.
Francisco Coelho Rodrigues, Contratado



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Jutai
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 015/2025-SEMSA/PMJ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 009/2025 - CCSC/PMJ**

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021; RESOLVE: I - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para locação de um imóvel, situado à Rua Francisco Moura, Vila Copatana, Zona Rural de Jutai/AM, para funcionamento de Alojamento Médico na Comunidade Copatana no Município de Jutai/AM. Contratado: LIROVAL DE LIMA BARBOSA, CPF nº 275.020.822-04. Prazo de Vigência: 04 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil, e duzentos reais).

Jutai- AM, 04 de fevereiro de 2025.

Mercedes Mendes Vargas
(Prefeita Municipal)



IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 038/2025

De acordo com a Lei Estadual Nº 3.785/2012, **Carauari Participações Ltda.**, torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação Nº 038/2025**, que autoriza a operação de um hotel com 172 alojamentos, em uma área de 1,548ha, localizada na Rodovia AM 363, km 110, Lote Nº 607A, Gleba Madrubá, Itapiranga-AM, para Hotel Convencional e Similares, com validade de 01 Ano.



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Comissão Municipal de Contratação - CMC

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE COARI - CCC da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte Chamamento Público:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas via chamamento público para contratação de bandas de artistas musicais locais e regionais nos variados estilos para apresentação de shows que atendam o Carnaval Coari 2025, no período de 01 à 04 de março de 2025.

A entrega do(s) envelope(s) contendo a(s) oferta(s)/proposta(s) de patrocínio será realizada no dia 20/02/2025 às 08h30min na sala da Comissão de Contratação de Coari-CCC.

A abertura dos envelopes contendo as propostas ocorrerá no dia 20/02/2025 às 08h30min.

O Edital do Chamamento Público encontra-se a disposição dos interessados na CCC, sem ônus de emissão, no horário das 08:00 às 12:00h, e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM. (<http://coari.am.gov.br/categoria/licitações>).

Coari-AM, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Secretaria Municipal da Casa Civil

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2024-CPL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES apresentado pelo Pregoeiro, para a Formação de Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coari, Amazonas, oriundo do Processo Administrativo nº 3088/2024 – SMCC.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a decisão do Agente de Contratação de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações de Habilitação em favor das empresas vencedoras: DJ DA SILVA MACIEL LTDA - CNPJ nº 43.837.882/0001-57 para os Itens: 9, 15, 55, 62, 64, 65, 68, 119, 129, 130, 154, 162, 187, 191, 192, 198, 199, 204, 220 e 223; ELLEENE O DE LIMA ME LTDA - CNPJ nº 04.181.204/0001-27 para os Itens: 37, 38, 71, 116, 127, 128, 147, 200, 226, 227; F CASTRO DE ARAÚJO LTDA - CNPJ nº 27.432.261/0001-37 para os Itens: 42, 43, 120, 121, 141, 164, 194, 218, 225; FB DA CRUZ LTDA - CNPJ nº 31.871.871/0001-04 para os Itens: 3, 13, 17, 32, 49, 54, 57, 75, 81, 85, 94, 133, 153, 174, 203; FRT CORDOVIL COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 02.445.798/0001-00 para os Itens: 20, 21, 73, 101, 105, 106, 131, 132, 189, 190, 213, 221, 222; G RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 11.513.539/0001-60 para os Itens: 12, 14, 82, 139, 140, 148, 158, 197, 211; JL DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 26.399.697/0001-09 para os Itens: 33, 34, 44, 47, 76, 86, 93, 95, 103, 107, 111, 125, 126, 168, 169, 171, 201, 206; JULYO COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 02.692.154/0001-17 para os Itens: 2, 11, 22, 23, 30, 39, 48, 51, 74, 89, 115, 173, 183; JW NAS-SUR LOPES LTDA - CNPJ nº 41.664.179/0001-69 para os Itens: 1, 6, 10, 112, 149, 150, 157, 175, 176; L CASTRO DE SOUZA LTDA - CNPJ nº 31.832.449/0001-40 para os Itens: 24, 25, 41, 53, 98, 186, 188; MAM DE CASTRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ nº 10.212.168/0001-14 para os Itens: 60, 69, 109, 110, 113, 114, 185, 216, 224; MERCEARIA E ARMAZEM FERREIRA LTDA - CNPJ nº 10.249.584/0001-97 para os Itens: 16, 52, 58, 59, 122, 134, 179, 180, 209, 210; POLAR COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 02.972.878/0001-14 para os Itens: 18, 19, 45, 67, 96, 97, 99, 100, 104, 118, 135, 138, 142, 143, 144, 145, 161, 163, 182, 184, 193, 195, 196, 202, 207, 212, 214, 215, 219; R N C LTDA - CNPJ nº 12.570.989/0001-58 para os Itens: 7, 63, 66, 83, 84, 102, 146, 151, 152, 170, 172, 178, 181; RETA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 01.054.624/0001-54 para os Itens: 4, 5, 26, 27, 28, 29, 46, 77, 78, 90, 123, 124, 159, 177; SARAIVA COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.675.413/0001-80 para os Itens: 8, 31, 35, 36, 40, 50, 56, 61, 72, 79, 80, 87, 88, 91, 92, 108, 117, 136, 137, 155, 156, 160, 165, 166, 167, 205, 208 e 217, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

III- PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
Coari/AM, 06 de fevereiro de 2025.

DENILSON PALHETA DE SOUZA
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto Municipal de 03 de janeiro de 2025.